

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.217, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.547

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Airton Souza Rocha**, do cargo em comissão de Coordenador de Operações da Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - FUNDALETO, retroativo a 1º de dezembro de 2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**  
Presidente